



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CNPJ 76339688/0001-09

Av. Vitória, 167

CRUZ MACHADO - PR

LEI Nº 1473/2014

Data: 26 de setembro de 2014

Súmula: Denomina Logradouros Públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º Denomina de " Rua Emiliano Pernetá " a Rua Projetada B da Vila Palmeirinha nesta cidade.

Denomina de " Tasso da Silveira " a Rua Projetada C da Vila Palmeirinha nesta cidade.

Denomina de " Rua Paulo Leminski " a Rua de acesso a antiga empresa Guararapes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr. em 26 de setembro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr